Comunicação Interna

Nº. 007/2018	
DE: Supervisão de Tramitação	DATA: 23/02/2018
PARA: Vereador (a) Ireuda Silva	
ASSUNTO: Resposta da SEDUR - Duplicidade em Denominação de Logradouro	

Senhor (a) Vereador (a),

Quanto à pretensão formulada no **PLE-556/2017**, que "**Denomina Maria Quitéria, um logradouro público desta cidade**", segundo resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo (SEDUR), a sugestão de denominação de logradouro público **Maria Quitéria** já fora contemplada.

Segue anexa cópia da resposta da SEDUR, referente ao projeto supracitado.

Atenciosamente,

Bruno Santos Gonçalves da Silva
Supervisor de Tramitação

23/02/18

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0100 / www.cms.ba.gov.br

Gabinete do
Vice-Prefeito

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Ofício nº 13/2018 - GABVP

Salvador, 03 de janeiro de 2018.

Ilustríssimo Senhor
CARLOS LIMA CAVALCANTI NETO
Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Diretor,

Em resposta ao ofício nº 047/2017 - DIREL de 27 de novembro de 2017, referente à tramitação do Projeto de Lei nº 556/2017, de iniciativa da Vereadora **Ireuda Silva**, retornamos o presente documento com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDUR.

Atenciosamente,

p/ **Ana Paula Matos**
Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito
Julio Fon
Assessor Chefe / GABVP
Mat. 880756

RECEBIDO
Em 17/01/2018
Cintia
DIRETORIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Informação do Ofício

Nº 1498/2017

Folha nº 06

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - **SEDUR**

O presente Ofício foi recebido neste setor constando 05 folhas. Anexamos ao mesmo, a folha de nº 06.

Em: 18/12/2017

Cristiane Pinho
Enc. Apoio/GERIN
SEDUR

Á Gerência de Cadastro Técnico – CIN,

~~**Para conhecimento e disposições pertinentes.**~~

Em 18.12.2017.

SÉRGIO GUANABARA
Secretário

Ao Técnico Sérgio Pinto
Para análise. Em 19.12.17
Elba Jesus
Gerência de C. Técnico

Em tempo, retorno-se à gerência. Em 26/12/2017
Elba Jesus
Gerência de C. Técnico

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEDHAM - COINF - SIFI

8.07

22/12/2017

Rua Maria Quitéria

Problema: OK

Cód. Log.:	Cód. Dígito:	Hierarquia:	Agrupamento:
13091	13091-5	VL	Fazenda Coutos 1ª Etapa

Tipo:	Título:	Preposição:	Nome Atual do Logradouro (somente o nome):
Rua			Maria Quitéria

ESTADO:	Nome Popular:	Folha de Atlas:	Folha SICAR:	Folha Dino:	Extensão:	Placas Implantadas:	Tipo Numeração
Em Uso		123.243- .	123240	0	153,76	2	MÉTRICA

REGIÃO ADMINISTRATIVA (RA):	ZONA DE INFORMAÇÃO (ZI):	SUBDISTRITO (SD):
00 Nenhuma	000 Nenhum	00 Nenhum

Observações:

21 e 22/08/2001

Coordenadas Iniciais	Coordenadas Finais	Apontamentos:
X: 557.791,090 Y: 8.579.440,740	X: 557.753,570 Y: 8.579.589,550	Apt1: Apt2:

Logradouro Limite Inicial:	Logradouro Limite Final:
16509 Rua Deodoro da Fonseca	13080 Rua Gregório de Mattos

Denominações Anteriores do Logradouro

Tipo:	Nome:	Registro:
RUA	"V" - FAZENDA COUTOS - 1º ETAPA	

NOTAS:

De acordo com levantamento de campo realizado por Ailton em 05/2000, este logradouro é conhecido em campo como Rua Maria Quitéria.

Oficialização

Tipo:	Número:	Data de Publicação:
Lei	5.954	12/jul/2001

Ordem:
- [x] 1ª Forma: Tipo/Título/Preposição/Conjunto/Nome
- [] 2ª Forma: Tipo/Preposição/Título/Conjunto/Nome

CEP DESTE LOGRADOURO

CEP	Lote Inicial	Lote Final	Lado	Lote Final	Lote Final	Lote Final
40.730-280			---	FAZENDA COUTOS		

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Informação do ofício

Nº **1498 / 2017**

Folha nº **08**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - **SEDUR**

Ao Gabinete,

Em atenção ao ofício nº 047/2017- Direl, detectamos que a sugestão de denominação de logradouro público Maria Quitéria já fora contemplada como se verifica à folha 07. Em 26/12/2017

Elba Veiga

Ao Gerência de Cadastro Técnico

Att: Sr.Bruno Reis

Retornamos o presente, com as informações da nossa Gerência de Cadastro Técnico, Setor competente para tratar do assunto em questão, para conhecimento e considerações.

Em 27 de dezembro de 2017.

SÉRGIO GUANABARA

Subsecretário